

## MÚSICA NA ESCOLA: QUE VOZ É ESSA?

AMANDA LUIZA<sup>1</sup>; JÚLIA DOS SANTOS<sup>2</sup>, TUÃNY MACHADO<sup>3</sup>;  
REGIANA WILLE<sup>4</sup>

<sup>1</sup> Universidade Federal de Pelotas – amanda.dsluiza@hotmail.com

<sup>2</sup> Universidade Federal de Pelotas – julia2004caetano@gmail.com,

<sup>3</sup> Universidade Federal de Pelotas - tuanymachadorodrigues20@gmail.com

<sup>4</sup> Universidade Federal de Pelotas – regianawille@gmail.com

### 1. INTRODUÇÃO

A inserção ou presença da Música/Educação Musical<sup>1</sup> na educação básica brasileira ocorreu, nos últimos anos, de forma bastante variada. É possível destacar três momentos significativos: o Canto Orfeônico, entre as décadas de trinta e sessenta; a Educação Artística, na década de setenta e o momento atual, desde os anos noventa até o momento, caracterizado por múltiplas interpretações e práticas. Na promulgação da LDB/1996 tínhamos o seguinte texto: “O ensino de arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis de educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos” (LDB n. 9.394/96, Art. 26, § 2º). Mesmo com a aprovação do ensino musical e sua possível presença nas escolas, permanecemos com a ideia de desvalorização da música em nossa sociedade, não sendo vista com a devida importância para a formação de indivíduos.

Em 2008 a implementação da lei 11769/08 alterou a LDB 9394/96 colocando a Música como conteúdo obrigatório, mas não exclusivo do componente curricular- Arte. E em 2016, é implantada a lei 13.278/16, que traz novas definições para a lei anterior, propondo a obrigatoriedade do ensino das quatro linguagens artísticas: dança, música, teatro e artes visuais. Destacamos que apontar a Música no campo da linguagem, como “forma de expressão”, enfraquece a área por sua falta de protagonismo como disciplina exclusiva.

Atualmente no cenário da Educação Musical nas escolas, os professores têm enfrentado um grande problema que abrange a maioria das instituições de ensino: a falta de recursos, espaço físico e instrumentos musicais para as suas aulas. O professor de música geralmente não tem espaço adequado para atuar, além da escassez de recursos musicais (instrumentos, caixas de som, entre outros) para contribuir e propor um ensino de qualidade a comunidade escolar. A partir destes apontamentos consideramos oportuno elencar algumas alternativas que o professor/educador musical que temos presenciado para que o aprendizado dos estudantes não seja prejudicado. Nossa perspectiva parte das experiências acadêmicas obtidas em nosso processo de formação como educadoras musicais, dentro do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).

Mesmo com muitas dificuldades, muitas escolas principalmente nas etapas iniciais, incorporam a música em suas atividades, ainda que apenas pelo incentivo às cantigas e cirandas (sem instrumentos), o que já proporciona um enriquecimento considerável. Entretanto, à medida que as crianças crescem, a

---

<sup>1</sup> Optamos pela utilização da letra maiúscula quando referirmo-nos à Música enquanto área do conhecimento ou disciplina dos currículos escolares.

música tende a ser vista como dispensável, uma atividade que não possui relevância. Em nossa presença no PIBID das Escola Municipais de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Lourdes e Joaquim Nabuco, percebemos que mesmo com restrições orçamentárias, falta de recursos humanos e materiais adequados é possível realizar um trabalho com Música.

Conversamos com alguns profissionais da área de música para entendermos como eles se sentem em relação à desvalorização em sua área profissional. As suas experiências e perspectivas oferecem insights valiosos sobre os desafios enfrentados por músicos, professores de música e outros atuantes nesse campo. Aqui estão algumas das principais reflexões e opiniões coletadas durante essas entrevistas.

## 2. METODOLOGIA

A metodologia que usamos neste artigo foi baseada em respostas obtidas por meio de algumas entrevistas feitas com professores de Música que atuam em uma instituição educacional específica. Estas entrevistas foram conduzidas com o objetivo de investigar as percepções dos professores em relação à falta de instrumentos e recursos na instituição, bem como suas estratégias para contornar essa situação e as atividades propostas em sala de aula para ministrar a disciplina de Música.

Um dos professores entrevistados recebeu a seguinte pergunta: Quanto a falta de instrumentos, ou material didático disponível na instituição, atrapalha o andamento das aulas e o desempenho dos alunos? Sua resposta foi a seguinte:

Com certeza a falta de material didático é um problema, no caso da Música, a falta dos instrumentos musicais limita o trabalho e afeta diretamente o desempenho dos alunos. Trabalhar com música envolve a prática para que o aprendizado ocorra, e é necessário que o educando possa ouvir, experimentar, executar, expressar, explorar e sentir os sons, sejam eles naturais, de objetos sonoros ou instrumentos musicais, sendo assim, os materiais didáticos são de suma importância (PROFESSOR A, entrevista 1).

Os professores frequentemente expressam suas frustrações em relação à falta de recursos, pois sabemos o quanto isso impacta diretamente sua capacidade de conduzir aulas eficazes de música. Com isso consequentemente vemos a preocupação constante com o aprendizado dos alunos. Uma outra pergunta foi sobre como os profissionais se sentem, se eles sentem que eles como professores principalmente na área da Música, são desvalorizados. E todos os entrevistados tiveram quase as mesmas respostas uma das respostas:

Penso que a educação e a profissão de professor não são valorizadas no Brasil de forma geral, mas além dessa desvalorização, percebo uma hierarquia dentro da escola quanto aos componentes curriculares, onde a Música, Artes Visuais e Matemática, por exemplo (PROFESSOR C, entrevista 1).

Essa desvalorização da educação musical é vista como um desafio adicional que afeta negativamente a qualidade do ensino, a música desempenha um papel importante no desenvolvimento cognitivo e sua exclusão ou desvalorização pode privar os alunos de uma educação enriquecedora. Sobre as atividades propostas em sala de aula em uma aula de música, Novamente obtivemos as respostas dos profissionais muito parecidas, um exemplo:

Na minha perspectiva, a musicalização deve contemplar atividades de percepção auditiva (escuta ativa e escuta sensível); exploração e experimentação de sons da natureza e de sons culturais; execução de instrumentos musicais; expressão através do canto e do movimento; registro gráfico e audiovisual do fazer musical (PROFESSOR C, entrevista 1).

É possível perceber que mesmo diante da falta de instrumentos musicais, infraestrutura adequada e outros materiais didáticos, esses profissionais demonstram uma notável dedicação e criatividade ao desenvolver atividades criativas e lúdicas para seus alunos.

Muitos professores de música investem recursos financeiros pessoais na compra de instrumentos musicais e materiais didáticos para suas salas de aula. Eles reconhecem a importância do contato com instrumentos para o aprendizado musical de seus alunos e estão dispostos ao uso de seus próprios recursos. Já para superar a falta de instrumentos musicais, os professores frequentemente recorrem à criatividade, confeccionando instrumentos com materiais recicláveis ou de baixo custo. E com essa abordagem não fornece apenas instrumentos alternativos, mas também ensina aos alunos sobre sustentabilidade e reutilização.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Diversas vezes iremos ver os professores de música enfatizarem a importância de explorar a música na natureza e por meio do próprio corpo. Isso inclui atividades de musicalização como criar ritmos com sons naturais, usar o corpo para produzir percussão corporal e experimentar vocalizações. Mesmo com recursos limitados, os professores se esforçam para o uso dos instrumentos e materiais disponíveis. Eles desenvolvem estratégias criativas para envolver todos os alunos e proporcionar experiências musicais significativas.

Essa capacidade dos professores de música de superar desafios e criar diversas oportunidades de aprendizagem musical, mesmo diante da escassez de recursos, é um testemunho de seu compromisso com a educação musical. Embora a falta de recursos possa representar uma barreira, esses educadores continuam a inspirar e enriquecer a vida de seus alunos por meio da música, demonstrando a resiliência e a paixão que os impulsionam em suas atividades de ensino.

### 4. CONCLUSÕES

Diante do estudo apresentado, é importante destacar que, por mais engajados os profissionais da área estejam em ensinar o seu conteúdo com a melhor qualidade possível que se tem disponível, nós como professores e

educadores musicais, como qualquer professor da área de exatas ou humanas, necessitamos que o nosso material de trabalho e estudo seja fornecido pelas instituições de ensino, pois desta forma, além de termos recursos básicos para dar uma aula com extrema eficácia, também enriquecemos o conhecimento e o saber do aluno e da instituição de ensino.

Mostramos também que o fazer musical não se limita apenas ao lazer ou uma atividade recreativa, e sim algo que mereça e demanda tempo e estudo do profissional e do aluno, e da mesma forma que o professor de matemática possui seu material didático fornecido pela escola, o professor de Música precisa de seus instrumentos de trabalho para concluir a sua aula.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**BRASIL. Ministério de Educação e Cultura.** LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

**BRASIL. Presidência da República.** Lei n. 11.769, de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Brasília, 2008. Disponível em [http://www.https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11769.htm](http://www.https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11769.htm) Acesso em 06 de setembro de 2023.

**Presidência da República.** Lei n. 13.278, de 02 de maio de 2016. Altera o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte. Brasília, 2016. Disponível em: [http://www.https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Lei/L13278.htm#ART1](http://www.https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13278.htm#ART1). Acesso em 06 de setembro de 2023.